

MINISTÉRIO DA DEFESA EXÉRCITO BRASILEIRO PREFEITURA MILITAR DA ZONA SUL (ADMINISTRAÇÃO DO EDIFÍCIO PRAIA VERMELHA /1987)

Quartel no Rio de Janeiro, 17 de fevereiro de 2023 (sexta-feira)

BOLETIM INTERNO Nº 26/2023

Para conhecimento desta Prefeitura e devida execução, publico o seguinte:

1ª Parte SERVIÇOS DIÁRIOS

ESCALA DE SERVICO

1. Para o dia 18 FEV 23 (sábado)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	VINICIUS MATHEUS
Soldado Permanência	Sd	MIGUEL

2. Para o dia 19 FEV 23 (domingo)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Cb	SALVADOR
Motorista	Sd	RAMON
Soldado Permanência	Sd	RICHARDSON

3. Para o dia 20 FEV 23 (segunda- feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Cb	NILSON

(Continuação do BI Nr 26, de 17/02/2023, do(a) PMZS)				
Soldado Permanência	Sd	GABRIEL		

4. Para o dia 21 FEV 23 (terça-feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	DORNELAS
Soldado Permanência	Sd	CONCEIÇÃO

5. Para o dia 22 FEV 23 (quarta- feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	3° Sgt	TATIANA BERABA
Motorista	Sd	RAMON
Soldado Permanência	Sd	GENUÍNO

6. Para o dia 23 FEV 23 (quinta- feira)

Serviço	Posto/Grad	Nome
Representante do Comando	Cb	NILSON
Soldado Permanência	Sd	L.SOUZA

2ª Parte INSTRUÇÃO

Sem Alteração

3ª Parte ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

1. ASSUNTOS GERAIS

a. ALTERAÇÕES DE PRAÇAS

LICENCIAMENTO - Por Término de Tempo de Serviço Militar Obrigatório

De acordo com o § 1º do Art. 180, da Portaria - DGP/C Ex Nº 407, de 25 de julho de 2022, que aprova as Normas para a Prestação do Serviço Militar Temporário (EB30-N-30.009), 2ª Edição, 2022, licencio ex offício das Fileiras do Exército Brasileiro e excluo do estado efetivo desta Prefeitura Militar da Zona Sul, a contar de 17 FEV 23, o militar abaixo relacionado, por completar o tempo de serviço militar obrigatório pela legislação vigente, como se segue:

Sd JOÃO VITOR DOS SANTOS DE MELO

- Data de Praça: 01/03/2022.
- Tempo de Serviço público anterior: 00a 00m 00d.
- Total Tempo de Serviço Público: 00a 11m 17d.

Sd JOHN ANDERSON BRAGA DE SOUZA

- Data de Praça: 01/03/2022.
- Tempo de Serviço público anterior: 00a 00m 00d.
- Total Tempo de Serviço Público: 00a 11m 17d.

Sd INT NICOLAS AURELIANO SOARES BRITO

- Data de Praça: 01/03/2022.
- Tempo de Serviço público anterior: 00a 00m 00d.
- Total Tempo de Serviço Público: 00a 11m 17d.

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

Deixa de ser licenciado, nesta data, por se encontrar baixado, conforme art 430, § 1 do Regulamento Interno e dos Serviços Gerais - R-1, passado-o à situação de adido desta Prefeitura Militar da Zona Sul, devendo permanecer nesta condição, até o final de sua licença médica, ocasião em que será licenciado.

Sd WENDERSON RODRIGUES PEREIRA

Em consequência: o Chefe da 1ª Seção e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

b. ALTERAÇÕES DE CIVIS

1) Apresentação por término de férias

Apresentou-se no dia 02 FEV 23, por término de 30 (trinta) dias de férias regulamentares relativas ao ano de 2023, a qual teve início no dia 03 JAN 23, e estar pronta para suas atividades.

SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequencia: o Adjunto do SPPC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2) REQUERIMENTO PARA APOSENTADORIA - Entrada

Deu entrada com o Requerimento Nº 2, de 07 FEV 23, no qual solicita que seja dado entrada no seu Processo de Aposentadoria, a partir de 1º MAR 23, a Servidora Civil abaixo relacionada.

SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequência:

Pag nº 137

- a) O Adjunto do SPPC, providencie a execução do processo.
- b) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

3) DISPENSA - Concessão

Concedo a Servidora Civil permanecer em residência, a contar de 01 MAR 23, devendo se apresentar uma vez por mês na OM, enquanto tramita seu processo de aposentadoria voluntária Integral.

SC RAQUEL ALMEIDA DOS SANTOS

Em consequencia: o Adjunto do SPPC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

4) APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA - Concessão

Foi publicada no Boletim DAP/DGP/CEX N°085, DE 26 JAN 23, a aposentadoria voluntária do SC JOSÉ DA SILVA SANTOS, lotado na Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme transcrição abaixo:

"O DIRETOR INTERINO DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022, **resolve**:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor JOSÉ DA SILVA SANTOS, matrícula SIAPE nº 0081586, lotado na Prefeitura Militar da Zona Sul, no cargo de Agente de Portaria, Classe S, padrão III (NI), PGPE, regime de trabalho de 40 horas semanais, fica vinculado ao Comando da 1ª Região Militar (SVP/1), com proventos integrais, fundamentada no artigo 3º, incisos I a III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ - General de Brigada"

SC JOSÉ DA SILVA SANTOS

Em consequência:

- a) seja desligado do estado efetivo desta PMZS, a contar de 06 FEV 23.
- b) o Adjunto do SPPC faça o Ofício de Apresentação e a remessa de sua pasta, para a SVP/1.
 - c) e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Publicado no DOU nº025, de 03 de Fevereiro de 2023)

Foi publicada no Boletim DAP/DGP/CEX N°085, DE 26 JAN 23, a aposentadoria voluntária do SC RUBEM BRAZ DA SILVA, lotado na Prefeitura Militar da Zona Sul, conforme transcrição abaixo:

"O DIRETOR INTERINO DE ASSISTÊNCIA AO PESSOAL, no uso da competência que lhe foi subdelegada pelo Comandante do Exército, por meio da Portaria no 1.700, de 8 de dezembro de 2017, combinado com o Decreto nº 11.097, de 15 de junho de 2022, **resolve**:

CONCEDER aposentadoria voluntária ao servidor RUBEM BRAZ DA SILVA, matrícula SIAPE nº 00806815, lotado na Prefeitura Militar da Zona Sul, no cargo de Artifice de Carpintaria e Macenaria, Classe S, padrão III (NI), PGPE, regime de trabalho de 40 horas semanais, fica vinculado ao Comando da 1ª Região Militar (SVP/1), com proventos integrais, fundamentada no artigo 3º, incisos I a III da Emenda Constitucional nº 47 de 05 de julho de 2005, assegurada pelo artigo 3º da Emenda Constitucional nº 103 de 12 de novembro de 2019. SÉRGIO REZENDE DE QUEIROZ - General de Brigada"

SC RUBEM BRAZ DA SILVA

Em consequência:

- a) seja desligado do estado efetivo desta PMZS, a contar de 13 FEV 23.
- b) o Adjunto do SPPC faça o Ofício de Apresentação e a remessa de sua pasta, para a SVP/1.
- c) os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

(Publicado no DOU nº028, de 08 de Fevereiro de 2023)

5) EXAME PERIÓDICO - Ordem

De acordo com o Art.1º e Inciso II do Art. 4º do Decreto nº6.856, de 25 MAIO 09, seja submetido ao Exame Médico Periódico, o servidor civil abaixo relacionado.

- SC SEBASTIÃO BARBOSA FILHO
- SC FERNANDO ANTONIO DA SILVA
- SC PEDRO **ANTÔNIO** DA SILVA
- SC MARIA DA GRAÇA DOS SANTOS

Em consequencia: o Adjunto do SPPC e os demais interessados tomem conhecimento e as devidas providências.

2. ASSUNTOS ADMINISTRATIVOS

DIVERSOS

OPERADORES DO SISTEMA DE ACOMPANHAMENTO DE DANO AO ERÁRIO E INFORMAÇÕES GERENCIAIS - SISADE

1. O Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário e Informações Gerenciais – SISADE, regulado pela Portaria C Ex nº 1.845, de 29 de setembro de 2022, que aprova as Normas para a Apuração de Irregularidades Administrativas no âmbito do Comando do Exército (EB10-N-13-007) 2ª edição, 2022, é a ferramenta de acompanhamento, em tempo real, dos processos de apuração de Danos ao Erário ocorridos dentro desta OM, no que diz respeito ao esclarecimentos dos fatos, a qualificação de responsáveis, a quantificação de valores e a reparação do prejuízo.

Militares que utilizam o Sistema de Acompanhamento de Dano ao Erário e Informações Gerenciais no âmbito da Prefeitura Militar da Zona Sul:

2. Incluir os seguintes Militares no SISADE:

Cel ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO

Ordenador de Despesas

Cel ANTONIO CARLOS BUENO MOURA

Ordenador de Despesas - Substituto Eventual

1º Ten JOÃO GONÇALVES DE BARROS NETO

Fiscal Administrativo

1° Ten BRUNO DOS SANTOS CARVALHO

Fiscal Administrativo - Substituto Eventual

Continu	เลดลัก ดี	lo RI I	Nr 26	de	17/02/2023	do(a)	PMZS)
Conuni	iação c	ו וע טו	NI 40.	uc	1//04/4043	. uota <i>i</i>	

Pag nº 139

3° Sgt PTTC RENATO GOMES COELHO

Operador SISADE

3° Sgt STT **JONAS SILVA** PINTO

Operador SISADE - Substituto Eventual

Em consequência:

- a) o Fiscal Administrativo tome as seguintes medidas administrativas:
- b) Exclusão dos seguintes dos seguintes Militares do SISADE: Cel Eng MARCELO JOSÉ **VIDAL** DOS SANTOS PINTO, Cel MB JULIO RODOLPHO DA SILVA **NOVAIS**, 1º Ten QAO Adm G JOÃO **ABATTE**, 2º Ten OTT SABRINA **S**ANTOS **RODRIGUES**, ST Com DILMANCI **DUARTE** DE ALMEIDA.
- c) o operador do SISADE, manter o SISADE atualizado de acordo com a Portaria C Ex nº 1.845, de 29 de setembro de 2022 e normas vigentes e orientações do 1º Centro de Gestão, Contabilidade e Finanças do Exército.

4ª Parte JUSTIÇA E DISCIPLINA

1. JUSTIÇA

Sem Alteração

2. DISCIPLINA

Sem Alteração

ANDRÉ LUIZ VIEIRA CASSIANO - Cel

Prefeito Militar da Zona Sul